

Página: 1 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

| Receita Nú 1.0.0.0.00.00.00.00 - Receitas Correntes  | lúm. | Previsão inicial |                |                  |               |                |
|--|------|------------------|----------------|------------------|---------------|----------------|
| 1.0.0.0.00.00.00.00 - Receitas Correntes   | •    |                  | No Período     | Até o Período    | Para (+)      | Para (-)       |
|  |      | 1.283.898.702,00 | 141.322.303,95 | 1.168.530.476,18 | 0,00          | 115.368.225,82 |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   |      | 353.466.292,99   | 26.717.746,57  | 347.468.035,40   | 0,00          | 5.998.257,59   |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00 - Impostos  |      | 325.051.192,99   | 25.096.266,82  | 321.177.363,11   | 0,00          | 3.873.829,88   |
| 1.1.1.2.00.0.0.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio   |      | 144.495.000,00   | 6.610.645,45   | 145.200.664,61   | 705.664,61    | 0,00           |
| 1.1.1.2.50.0.0.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                      |      | 114.495.000,00   | 4.290.699,33   | 120.252.239,81   | 5.757.239,81  | 0,00           |
| 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal   | 1    | 96.000.000,00    | 2.385.290,71   | 96.775.034,23    | 775.034,23    | 0,00           |
| 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros  | 2    | 450.000,00       | 214.196,25     | 965.036,49       | 515.036,49    | 0,00           |
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa  | 3    | 15.045.000,00    | 1.295.994,24   | 16.330.108,94    | 1.285.108,94  | 0,00           |
| 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros   | 4    | 3.000.000,00     | 395.218,13     | 6.182.060,15     | 3.182.060,15  | 0,00           |
| 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis |      | 30.000.000,00    | 2.319.946,12   | 24.948.424,80    | 0,00          | 5.051.575,20   |
| 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal   | 5    | 30.000.000,00    | 2.319.946,12   | 24.948.424,80    | 0,00          | 5.051.575,20   |
| 1.1.1.3.00.0.0.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                                       |      | 50.800.000,00    | 6.555.089,70   | 60.982.109,68    | 10.182.109,68 | 0,00           |
| 1.1.1.3.03.0.0.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte   |      | 50.800.000,00    | 6.555.089,70   | 60.982.109,68    | 10.182.109,68 | 0,00           |
| 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho   |      | 50.000.000,00    | 6.181.528,76   | 56.262.075,28    | 6.262.075,28  | 0,00           |
| 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal  | 6    | 50.000.000,00    | 6.181.528,76   | 56.262.075,28    | 6.262.075,28  | 0,00           |
| 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos                               |      | 800.000,00       | 373.560,94     | 4.720.034,40     | 3.920.034,40  | 0,00           |
| 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal  | 7    | 800.000,00       | 373.560,94     | 4.720.034,40     | 3.920.034,40  | 0,00           |
| 1.1.1.4.00.0.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços                              |      | 126.436.092,99   | 11.719.315,77  | 111.980.341,64   | 0,00          | 14.455.751,35  |
| 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços  |      | 126.436.092,99   | 11.719.315,77  | 111.980.341,64   | 0,00          | 14.455.751,35  |
| 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN  |      | 126.436.092,99   | 11.719.315,77  | 111.980.341,64   | 0,00          | 14.455.751,35  |
| 1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal  | 8    | 124.136.092,99   | 11.509.275,97  | 109.544.993,55   | 0,00          | 14.591.099,44  |
| 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros   | 9    | 500.000,00       | 31.684,53      | 662.846,28       | 162.846,28    | 0,00           |
| 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa   | 10   | 1.500.000,00     | 168.051,35     | 1.566.295,94     | 66.295,94     | 0,00           |
| 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros  | 11   | 300.000,00       | 10.303,92      | 206.205,87       | 0,00          | 93.794,13      |
| 1.1.1.9.00.0.0.00.00 - Outros Impostos   |      | 3.320.100,00     | 211.215,90     | 3.014.247,18     | 0,00          | 305.852,82     |
| 1.1.1.9.99.0.0.00.00 - Outros Impostos   |      | 3.320.100,00     | 211.215,90     | 3.014.247,18     | 0,00          | 305.852,82     |
| 1.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Impostos - Principal  | 12   | 100,00           | 1.742,43       | 1.742,43         | 1.642,43      | 0,00           |
| 1.1.1.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora   | 13   | 20.000,00        | 7.319,86       | 7.319,86         | 0,00          | 12.680,14      |
| 1.1.1.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa   | 14   | 2.500.000,00     | 162.818,64     | 2.161.101,24     | 0,00          | 338.898,76     |
| 1.1.1.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa                    | 15   | 800.000,00       | 39.334,97      | 844.083,65       | 44.083,65     | 0,00           |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00 - Taxas   |      | 28.255.100,00    | 1.621.479,75   | 26.290.672,29    | 0,00          | 1.964.427,71   |
| 1.1.2.1.00.0.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia  |      | 10.007.100,00    | 322.818,04     | 6.395.737,29     | 0,00          | 3.611.362,71   |
| 1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização   |      | 6.321.000,00     | 282.053,92     | 5.548.483,68     | 0,00          | 772.516,32     |
| 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal                                     | 1    | 6.280.000,00     | 258.670,04     | 5.285.456,96     | 0,00          | 994.543,04     |



Página: 2 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

| Describe  | Nidona | Dunning - initial | Arreca       | dada          | Diferenças    |               |  |
|---|--------|-------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|--|
| Receita   | Núm.   | Previsão inicial  | No Período   | Até o Período | Para (+)      | Para (-)      |  |
| 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora                               | 17     | 41.000,00         | 23.383,88    | 263.026,72    | 222.026,72    | 0,00          |  |
| 1.1.2.1.04.0.0.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental  |        | 3.686.000,00      | 40.764,12    | 847.253,61    | 0,00          | 2.838.746,39  |  |
| 1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal   | 1      | 3.685.000,00      | 40.764,12    | 847.253,61    | 0,00          | 2.837.746,39  |  |
| 1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora                                | 19     | 1.000,00          | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 1.000,00      |  |
| 1.1.2.1.50.0.0.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária   |        | 100,00            | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 100,00        |  |
| 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal  | 20     | 100,00            | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 100,00        |  |
| 1.1.2.2.00.0.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços   |        | 18.248.000,00     | 1.298.661,71 | 19.894.935,00 | 1.646.935,00  | 0,00          |  |
| 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral   |        | 18.248.000,00     | 1.298.661,71 | 19.894.935,00 | 1.646.935,00  | 0,00          |  |
| 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal   |        | 16.596.000,00     | 1.283.980,66 | 17.647.243,39 | 1.051.243,39  | 0,00          |  |
| 1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal   | 1      | 16.596.000,00     | 184.658,45   | 16.547.921,18 | 0,00          | 48.078,82     |  |
| 1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Coleta Remoção e Dest. de Residuos Sólidos - Principal                                    | 84     | 0,00              | 955.439,33   | 955.439,33    | 955.439,33    | 0,00          |  |
| 1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Coleta Remoção e Dest. de Residuos Sólidos - Multas e Juros                               | 85     | 0,00              | 37.293,81    | 37.293,81     | 37.293,81     | 0,00          |  |
| 1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Coleta Remoção e Dest. de Residuos Sólidos - Divida Ativa                                 | 86     | 0,00              | 89.083,58    | 89.083,58     | 89.083,58     | 0,00          |  |
| 1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Coleta Remoção e Dest. de Residuos Sólidos - Divida Ativa - Juros e Multas                | 87     | 0,00              | 17.505,49    | 17.505,49     | 17.505,49     | 0,00          |  |
| 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora                                | 22     | 152.000,00        | 7.937,06     | 150.276,68    | 0,00          | 1.723,32      |  |
| 1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa  | 23     | 1.000.000,00      | 4.412,96     | 1.647.924,63  | 647.924,63    | 0,00          |  |
| 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa | 24     | 500.000,00        | 2.331,03     | 449.490,30    | 0,00          | 50.509,70     |  |
| 1.1.3.0.00.0.0.00.00 - Contribuição de Melhoria   |        | 160.000,00        | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 160.000,00    |  |
| 1.1.3.1.00.0.0.00.00 - Contribuição de Melhoria   |        | 160.000,00        | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 160.000,00    |  |
| 1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares                                 |        | 10.000,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 10.000,00     |  |
| 1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal                     | 25     | 10.000,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 10.000,00     |  |
| 1.1.3.1.99.0.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria   |        | 150.000,00        | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 150.000,00    |  |
| 1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal  | 26     | 25.000,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 25.000,00     |  |
| 1.1.3.1.99.0.3.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa   | 27     | 100.000,00        | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 100.000,00    |  |
| 1.1.3.1.99.0.4.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa          | 28     | 25.000,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 25.000,00     |  |
| 1.2.0.0.00.0.00.00.00 - Contribuições   |        | 74.650.800,00     | 6.861.796,84 | 63.952.781,71 | 0,00          | 10.698.018,29 |  |
| 1.2.1.0.00.0.0.00.00 - Contribuições Sociais  |        | 47.650.800,00     | 4.556.972,16 | 42.150.211,67 | 0,00          | 5.500.588,33  |  |
| 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social                   |        | 47.650.800,00     | 4.556.972,16 | 42.150.211,67 | 0,00          | 5.500.588,33  |  |
| 1.2.1.5.01.0.0.00.00 - Contribuição do Servidor Civil   |        | 47.602.900,00     | 4.552.756,59 | 42.066.114,76 | 0,00          | 5.536.785,24  |  |
| 1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo  |        | 46.150.900,00     | 4.147.808,67 | 40.000.040,53 | 0,00          | 6.150.859,47  |  |
| 1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal  |        | 46.150.900,00     | 4.002.946,17 | 39.818.264,68 | 0,00          | 6.332.635,32  |  |
| 1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Adm Direta e Indireta                          | 24     | 0,00              | 3.998.427,11 | 39.763.914,02 | 39.763.914,02 | 0,00          |  |
| 1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Cedidos e Licenciados                          | 19     | 0,00              | 4.519,06     | 54.350,66     | 54.350,66     | 0,00          |  |
| 1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora                                     | 14     | 0,00              | 144.862,50   | 181.775,85    | 181.775,85    | 0,00          |  |



Página: 3 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

| Dossits.   | Núm. | Drovicão inicial | Arreca       | ıdada         | Diferenças    |              |
|--|------|------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| Receita  | Num. | Previsão inicial | No Período   | Até o Período | Para (+)      | Para (-)     |
| 1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo   |      | 1.366.000,00     | 383.877,32   | 1.936.852,42  | 570.852,42    | 0,00         |
| 1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal   | 2    | 1.366.000,00     | 383.877,32   | 1.936.852,42  | 570.852,42    | 0,00         |
| 1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas  |      | 86.000,00        | 21.070,60    | 92.879,35     | 6.879,35      | 0,00         |
| 1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal  | 3    | 86.000,00        | 21.070,60    | 92.879,35     | 6.879,35      | 0,00         |
| 1.2.1.5.01.4.0.00.00.00 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo                                 |      | 0,00             | 0,00         | 36.342,46     | 36.342,46     | 0,00         |
| 1.2.1.5.01.4.1.00.00.00 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal                     | 15   | 0,00             | 0,00         | 36.342,46     | 36.342,46     | 0,00         |
| 1.2.1.5.02.0.0.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil  |      | 47.900,00        | 4.215,57     | 84.096,91     | 36.196,91     | 0,00         |
| 1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo   |      | 47.900,00        | 4.215,57     | 84.096,91     | 36.196,91     | 0,00         |
| 1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal   | 4    | 47.900,00        | 3.873,21     | 83.752,73     | 35.852,73     | 0,00         |
| 1.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora                              | 16   | 0,00             | 342,36       | 344,18        | 344,18        | 0,00         |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                       |      | 27.000.000,00    | 2.304.824,68 | 21.802.570,04 | 0,00          | 5.197.429,96 |
| 1.2.4.1.00.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública  |      | 27.000.000,00    | 2.304.824,68 | 21.802.570,04 | 0,00          | 5.197.429,96 |
| 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                                       |      | 27.000.000,00    | 2.304.824,68 | 21.802.570,04 | 0,00          | 5.197.429,96 |
| 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal                           | 29   | 27.000.000,00    | 2.304.824,68 | 21.802.570,04 | 0,00          | 5.197.429,96 |
| 1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial  |      | 15.997.000,00    | 3.614.019,77 | 47.710.265,22 | 31.713.265,22 | 0,00         |
| 1.3.1.0.00.0.0.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  |      | 232.000,00       | 19.118,20    | 218.667,95    | 0,00          | 13.332,05    |
| 1.3.1.1.00.0.0.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado  |      | 232.000,00       | 19.118,20    | 218.667,95    | 0,00          | 13.332,05    |
| 1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação                                     |      | 200.000,00       | 19.118,20    | 199.075,75    | 0,00          | 924,25       |
| 1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos   |      | 200.000,00       | 19.118,20    | 199.075,75    | 0,00          | 924,25       |
| 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal   | 30   | 200.000,00       | 19.118,20    | 198.642,68    | 0,00          | 1.357,32     |
| 1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora  | 73   | 0,00             | 0,00         | 433,07        | 433,07        | 0,00         |
| 1.3.1.1.02.0.0.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos                |      | 32.000,00        | 0,00         | 19.592,20     | 0,00          | 12.407,80    |
| 1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal | 2    | 32.000,00        | 0,00         | 19.592,20     | 0,00          | 12.407,80    |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00 - Valores Mobiliários   |      | 11.545.000,00    | 3.198.150,95 | 43.600.287,55 | 32.055.287,55 | 0,00         |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00 - Juros e Correções Monetárias  |      | 11.545.000,00    | 3.198.150,95 | 43.600.287,55 | 32.055.287,55 | 0,00         |
| 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários   |      | 4.056.700,00     | 2.865.436,95 | 33.359.133,31 | 29.302.433,31 | 0,00         |
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal   | 1    | 4.056.700,00     | 2.865.436,95 | 33.359.133,31 | 29.302.433,31 | 0,00         |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal   |      | 262.600,00       | 1.706.238,46 | 3.902.065,88  | 3.639.465,88  | 0,00         |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.500.0000  | 1    | 262.600,00       | 994.080,90   | 3.189.908,32  | 2.927.308,32  | 0,00         |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.500.1001  | 89   | 0,00             | 341,14       | 341,14        | 341,14        | 0,00         |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.501.0000  | 91   | 0,00             | 34.875,72    | 34.875,72     | 34.875,72     | 0,00         |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.550.0000  | 92   | 0,00             | 17.411,88    | 17.411,88     | 17.411,88     | 0,00         |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.552.0000  | 93   | 0,00             | 10.319,52    | 10.319,52     | 10.319,52     | 0,00         |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.553.0000  | 94   | 0,00             | 3.011,41     | 3.011,41      | 3.011,41      | 0,00         |



Página: 4 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

| Dessite  | Niéma | Previsão inicial | Arreca     | dada          | Difere       | enças      |
|--|-------|------------------|------------|---------------|--------------|------------|
| Receita  | Núm.  | Previsão iniciai | No Período | Até o Período | Para (+)     | Para (-)   |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.569.000                                       | 95    | 0,00             | 10.889,81  | 10.889,81     | 10.889,81    | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.09.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.570.0000                                      | 96    | 0,00             | 137,23     | 137,23        | 137,23       | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.11.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.700.0000                                      | 98    | 0,00             | 29.622,85  | 29.622,85     | 29.622,85    | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.12.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.701.0000                                      | 99    | 0,00             | 28.918,87  | 28.918,87     | 28.918,87    | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.13.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.704.0000                                      | 100   | 0,00             | 61.418,98  | 61.418,98     | 61.418,98    | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.14.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.708.0000                                      | 101   | 0,00             | 2.849,84   | 2.849,84      | 2.849,84     | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.15.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.750.0000                                      | 102   | 0,00             | 2.756,58   | 2.756,58      | 2.756,58     | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.16.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.751.0000                                      | 103   | 0,00             | 248.300,06 | 248.300,06    | 248.300,06   | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.754.0000                                      | 104   | 0,00             | 166.749,65 | 166.749,65    | 166.749,65   | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.19.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.799.7400                                      | 106   | 0,00             | 76.364,22  | 76.364,22     | 76.364,22    | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.37.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.571.0000                                      | 124   | 0,00             | 534,81     | 534,81        | 534,81       | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.40.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.571.3210                                      | 127   | 0,00             | 566,10     | 566,10        | 566,10       | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.41.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.706.3110                                      | 128   | 0,00             | 16.610,58  | 16.610,58     | 16.610,58    | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.01.42.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.707.0000                                      | 129   | 0,00             | 478,31     | 478,31        | 478,31       | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Mun. Saúde                                |       | 0,00             | 614.599,16 | 614.599,16    | 614.599,16   | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - 1.500.1002                                      | 36    | 0,00             | 85.861,79  | 85.861,79     | 85.861,79    | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - Custeio - 16000000                        | 37    | 0,00             | 327.845,73 | 327.845,73    | 327.845,73   | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - Investimento - 16010000                   | 40    | 0,00             | 35.309,33  | 35.309,33     | 35.309,33    | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.11.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - Inc.Enfer - 16050000                      | 46    | 0,00             | 43.634,49  | 43.634,49     | 43.634,49    | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.12.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - Estado - 16210000                         | 47    | 0,00             | 103.757,89 | 103.757,89    | 103.757,89   | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.15.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - Conv. Federal - 16310000                  | 50    | 0,00             | 93,60      | 93,60         | 93,60        | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - FIS-Saúde - 16590000                      | 52    | 0,00             | 13.087,85  | 13.087,85     | 13.087,85    | 0,00       |
| 1.3.2.1.01.0.1.05.18.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - TAXAS - 17590000                          | 53    | 0,00             | 5.008,48   | 5.008,48      | 5.008,48     | 0,00       |
| 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS              |       | 7.488.300,00     | 332.714,00 | 10.241.154,24 | 2.752.854,24 | 0,00       |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal  |       | 7.488.300,00     | 332.714,00 | 10.241.154,24 | 2.752.854,24 | 0,00       |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.01.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Poupança                                     | 20    | 0,00             | 967,61     | 8.193,90      | 8.193,90     | 0,00       |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.03.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - RF/Referenciados                             | 40    | 0,00             | 0,00       | 1.976.117,37  | 1.976.117,37 | 0,00       |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.04.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO                        | 41    | 0,00             | 0,00       | 39.709,75     | 39.709,75    | 0,00       |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.05.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - CUPONS SEMESTRAIS                            | 21    | 0,00             | 0,00       | 6.127.996,12  | 6.127.996,12 | 0,00       |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.06.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Liquidez imediata - Previdenciário           | 22    | 0,00             | 325.269,12 | 1.981.051,77  | 1.981.051,77 | 0,00       |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.07.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - Liquides Imediada - Administrativo           | 23    | 0,00             | 6.477,27   | 35.013,28     | 35.013,28    | 0,00       |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.09.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - BB PREVIDENCIÁRIO XXI                        | 42    | 0,00             | 0,00       | 18.857,51     | 18.857,51    | 0,00       |
| 1.3.2.1.04.0.1.00.10.00 - Remuneração dos Investimentos do RPPS - BB IPCA III                                  | 43    | 0,00             | 0,00       | 53.348,56     | 53.348,56    | 0,00       |
| 1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença |       | 4.220.000,00     | 396.750,62 | 3.891.309,72  | 0,00         | 328.690,28 |



Página: 5 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

| No.   Previsión (no.   No.     | Descite   | Niéras | úm. Previsão inicial | Arreca         | dada           | Diferenças    |                |
|--|---|--------|----------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| 1.3.3 pp 0.0 0.00 0.0 - Outres Delegaptos de Serviços Públicos - Pínicipal   2   4.220 0.000 0.0   386 756, 2   3.89 1.00 7.27   0.00   3.28 600.28   1.3.0 0.000 0.0 0.0   Receisio de Serviços Públicos - Pínicipal   2   4.220 0.000 0.0   3.08 756, 2   3.89 1.00 7.27   0.00   3.08 600.28   1.485 1.450 0.000 0.0 0.0   1.495 1.450 0.0   1.485 1.450 0.0    | Receita   | Num.   | Previsão iniciai     | No Período     | Até o Período  | Para (+)      | Para (-)       |
| 1.3.3.9.80   1.0.00 00 - Outries Deligações os Serviços Públicos - Principal   2   4.22.0.00 00   30,750 62   3,81 100,72   1.486,1450   1.486,1450   1.00,00 00 00 00 - Perceita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   1.000 00 00 00 - Perceita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   1.000 00 00 00 - Perceita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   1.000 00 00 00 - Perceita de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   1.000 00 00 00 - Perceita Gerais   1.486,1450   1.486,1450   1.000 00 00 00 - Perceita Gerais   1.486,1450   1.000 00 00 00   1.000 00 00   1.486,1450   1.486,1450   1.000 00 00 00   1.186,110 00 00 00 00 - Perceita Gerais   1.486,1450   1.000 00 00 00   1.486,1450   1.486,1450   1.000 00 00   1.486,1450   1.486,1450   1.000 00 00   1.486,1450   1.486,1450   1.000 00 00   1.486,1450   1.486,1450   1.000 00 00   1.486,1450   1.486,1450   1.000 00 00   1.486,1450   1.   | 1.3.3.9.00.0.0.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos   |        | 4.220.000,00         | 396.750,62     | 3.891.309,72   | 0,00          | 328.690,28     |
| 1.0    | 1.3.3.9.99.0.0.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos   |        | 4.220.000,00         | 396.750,62     | 3.891.309,72   | 0,00          | 328.690,28     |
| 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.   | 1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal  | 2      | 4.220.000,00         | 396.750,62     | 3.891.309,72   | 0,00          | 328.690,28     |
| 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.   | 1.6.0.0.00.0.0.00.00 - Receita de Serviços  |        | 10.000,00            | 0,00           | 1.496.145,00   | 1.486.145,00  | 0,00           |
| 1.5.1.1.1.1.1.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.   | 1.6.1.0.00.0.0.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   |        | 10.000,00            | 0,00           | 1.496.145,00   | 1.486.145,00  | 0,00           |
| 1.5.1.1.10.1.0.1.0.0.0.0.0. Serviços Administrativos e Consercisõe Genais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Genai - 33   10.000.00   0.00   1.000   1.486.145,00   1.496.145,00   0.00   1.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1  | 1.6.1.1.00.0.0.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais   |        | 10.000,00            | 0,00           | 1.496.145,00   | 1.486.145,00  | 0,00           |
| 1.6.1.1.02.0.1.00.00.000   1.escrição em Concursos e Processos Seletivos   75   0.00   0.00   1.496.145,00   1.496.145,00   0.00   1.6.1.102.0.1.00.000.000   1.6.1.1.102.0.1.00.000.000   1.6.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1   | 1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - |        | 10.000,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 10.000,00      |
| 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.   | 1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - | 33     | 10.000,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 10.000,00      |
| 17.0 0.00 0.0 0.00 0.00 0.0 Transferências Correntes   224 0.77, 854, 01   10.2, 673, 897, 47   20.00   128, 508, 619, 54   17.1 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00  | 1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos  |        | 0,00                 | 0,00           | 1.496.145,00   | 1.496.145,00  | 0,00           |
| 1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.   | 1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal  | 75     | 0,00                 | 0,00           | 1.496.145,00   | 1.496.145,00  | 0,00           |
| 17.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União   124.192.00.00   11.116.699,88   92.92.0.20,29   0.00   23.171.796,71   17.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM   16.192.00.00   16.773.270,74   86.615.388,57   0.00   29.576.611,43   17.1.1.1.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal   16.192.00.00   6.773.270,74   81.232.941,88   0.00   24.999.058,12   17.1.1.1.1.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Princípal   34   106.192.00.00   6.773.270,74   81.232.941,88   0.00   24.999.058,12   17.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.  | 1.7.0.0.00.0.0.00.00 - Transferências Correntes   |        | 824.077.954,01       | 102.673.897,47 | 695.569.334,47 | 0,00          | 128.508.619,54 |
| 1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM 1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal 1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal 1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias 1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias 1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal 1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal 1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal 1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal 1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal 1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal 1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Exploração de Recursos Naturais 1.7.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Compensaçõe Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.   | 1.7.1.0.00.0.0.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades  |        | 294.728.576,00       | 53.362.295,99  | 235.549.754,86 | 0,00          | 59.178.821,14  |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal   106.192.000,00   106.192.000,00   6.773.270,74   81.232.941,88   0,00   24.959.058,12   1.7.1.1.51.1.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias   10.000.000,00   0,00   0.00   0.5382.446,69   0,00   4.617.553,31   1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal   35   10.000.000,00   0,00   0.5382.446,69   0,00   4.617.553,31   1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural   8.000.000,00   4.343.429,14   6.304.814,72   0,00   1.695.185.28   1.7.1.1.52.0.1.0.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural   8.000.000,00   4.343.429,14   6.304.814,72   0,00   1.695.185.28   1.7.1.1.52.0.1.0.0.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural   8.000.000,00   4.343.429,14   6.304.814,72   0,00   1.695.185.28   1.7.1.1.52.0.0.0.00.00 - Cota-Parte do Compensação Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais   1.892.000,00   24.1039,54   2.106.154,33   214.154,33   0,00   1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem   22.000,00   6.843,45   15.107,67   0,00   6.892,33   1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo   1.870.000,00   23.4196,09   2.091.046,66   221.046,66   0,00   1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP   1.870.000,00   23.4196,09   2.091.046,66   221.046,66   0,00   1.7.1.2.52.4.1.0.000.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal   38   1.870.000,00   23.4196,09   2.091.046,66   221.046,66   0,00   1.7.1.3.50.1.1.0.000.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   111.068.283,00   2.660.998,59   22.193.210,07   9.366.886,07   0.00   1.7.1.3.50.1.1.0.000.00 - Tran | 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União                                    |        | 124.192.000,00       | 11.116.699,88  | 92.920.203,29  | 0,00          | 31.271.796,71  |
| 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal 34 106.192.00.00 6.773.270,74 81.232.941,88 0,00 24.959.058,12 1.7.1.1.51.2.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias 8 10.000.000.00 0.00 5.382.446,69 0.00 4.617.553,31 1.7.1.1.51.2.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal 35 10.000.000.00 4.343.429,14 6.304.814.72 0.00 11.695.185,28 1.7.1.1.52.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 8 8.000.000.00 4.343.429,14 6.304.814.72 0.00 11.695.185,28 1.7.1.1.52.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 8 8.000.000.00 4.343.429,14 6.304.814.72 0.00 11.695.185,28 1.7.1.2.51.0.00.00.00 - Cota-Parte do Compensaçõe Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais 1.7.1.2.51.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem 2 2.000.00 8.843,45 15.107.67 0.00 6.892,33 1.7.1.2.51.0.1.0.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem 2 2.000.00 8.843,45 15.107.67 0.00 6.892,33 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem - Principal 37 22.000.00 24.196,09 2.091.046,66 221.046,66 0.00 1.7.1.2.52.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 1.000.00 1.000.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 38 1.870.000.00 234.196,09 2.091.046,66 221.046,66 0.00 1.7.1.2.52.4.1.000.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 38 1.870.000.00 234.196,09 2.091.046,66 221.046,66 0.00 1.7.1.3.500.000.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de 111.068.283.00 40.543.466,36 123.834.615,27 12.766.332,27 0.00 1.7.1.3.500.1.000.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00 2.650.998,59 22.193.210,07 9.366.886,07 0.00 1.7.1.3.500.1.1.000.00 - Transf | 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM  |        | 116.192.000,00       | 6.773.270,74   | 86.615.388,57  | 0,00          | 29.576.611,43  |
| 1.7.1.1.51.2.0.00.00.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal 35 10.000.000.0  | 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal                                  |        | 106.192.000,00       | 6.773.270,74   | 81.232.941,88  | 0,00          | 24.959.058,12  |
| 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal 35 10.000.000,00 - 3.00.00 5.382.446,69 0.00 4.617.553.31 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural 8.000.000,00 4.343.429,14 6.304.814,72 0.00 1.695.185,28 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal 36 8.000.000,00 4.343.429,14 6.304.814,72 0.00 1.695.185,28 1.7.1.2.200.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Maturais 1.892.000,00 241.039,54 2.106.154,33 214.154,33 0.00 1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem 22.000,00 6.843,45 15.107,67 0.00 6.892,33 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem - Principal 37 22.000,00 6.843,45 15.107,67 0.00 6.892,33 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo 1.870.000,00 234.196,09 2.091.046,66 221.046,66 0.00 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 38 1.870.000,00 234.196,09 2.091.046,66 221.046,66 0.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 38 1.870.000,00 234.196,09 2.091.046,66 221.046,66 0.00 1.7.1.3.50.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 111.068.283,00 40.543.466,36 123.834.615,27 12.766.332,27 0.00 1.7.1.3.50.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de 111.068.283,00 40.543.466,36 123.834.615,27 12.766.332,27 0.00 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00 2.650.998,59 22.193.210,07 9.366.886,07 0.00 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00 2.650.998,59 22.193.210,07 9.366.886,07 0.00 1.7.1.3.50.1.1.0.1.0.00 - ACS - Agente  | 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal  | 34     | 106.192.000,00       | 6.773.270,74   | 81.232.941,88  | 0,00          | 24.959.058,12  |
| 1.7.1.1.52 0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural   8.000.000,00   4.343.429,14   6.304.814,72   0.00   1.695.185,28   1.7.1.1.52 0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal   36   8.000.000,00   4.343.429,14   6.304.814,72   0.00   1.695.185,28   1.7.1.2.50 0.00.00 - Cota-Parte da Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais   1.892.000,00   241.039,54   2.106.154,33   214.154,33   0.00   2.7.1.2.51 0.00 0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem   22.000,00   6.843,45   15.107,67   0.00   6.892,33   1.7.1.2.51 0.00 0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem   1.870.000,00   234.196,09   2.091.046,66   221.046,66   0.00   1.7.1.2.52 0.00 0.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo   1.870.000,00   234.196,09   2.091.046,66   221.046,66   0.00   1.7.1.2.52 0.00 0.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP   1.870.000,00   234.196,09   2.091.046,66   221.046,66   0.00   1.7.1.2.52 0.00 0.00 0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS   111.068.283,00   40.543.466,36   123.834.615,27   12.766.332,27   0.00   1.7.1.3.50 0.00 0.00 0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   12.826.324,00   2.650.998,59   22.193.210,07   9.366.886,07   0.00   1.7.1.3.50 1.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   12.826.324,00   2.650.998,59   22.193.210,07   9.366.886,07   0.00   1.7.1.3.50 1.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   12.826.324,00   2.650.998,59   22.193.210,07   9.366.886,07   0.00   1.7.1.3.50 1.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   12.826.324,00   2.650.998,59   22.193.210,07   9.366.886,07   0.00   1.7.1.3.50 1.1.1.01.01.00 - ACS - Agente Comunitário de Saúde   20.00      | 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias                        |        | 10.000.000,00        | 0,00           | 5.382.446,69   | 0,00          | 4.617.553,31   |
| 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal         36         8.000.000,00         4.343.429,14         6.304.814,72         0,00         1.695.185,28           1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensaçõe Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem         22.000,00         6.843,45         15.107,67         0,00         6.892,33           1.7.1.2.51.0.1.0.0.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem - Principal         37         22.000,00         6.843,45         15.107,67         0,00         6.892,33           1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem - Principal         37         22.000,00         6.843,45         15.107,67         0,00         6.892,33           1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo         1.870.000,00         234.196,09         2.091.046,66         221.046,66         0,00           1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP         1.870.000,00         234.196,09         2.091.046,66         221.046,66         0,00           1.7.1.3.50.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS         111.068.283,00         40.543.466,36         123.834.615,27         12.766.332,27         0,00           1.7.1.3.50.1.1.0.0.00.00.0 - Transferências de Recursos do Bioco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S  | 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal            | 35     | 10.000.000,00        | 0,00           | 5.382.446,69   | 0,00          | 4.617.553,31   |
| 1.7.1.2.00.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais 1.892.000,00 241.039,54 2.106.154,33 214.154,33 0.00 1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem 22.000,00 6.843,45 15.107,67 0.00 6.892,33 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem - Principal 37 22.000,00 6.843,45 15.107,67 0.00 6.892,33 1.7.1.2.52.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo 1.870.00 0.00 234.196,09 2.091.046,66 221.046,66 0.00 1.7.1.2.52.4.0.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 38 1.870.000,00 234.196,09 2.091.046,66 221.046,66 0.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 38 1.870.000,00 234.196,09 2.091.046,66 221.046,66 0.00 1.7.1.3.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de 111.068.283,00 40.543.466,36 123.834.615,27 12.766.332,27 0.00 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00 2.650.998,59 22.193.210,07 9.366.886,07 0.00 1.7.1.3.50.1.1.0.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00 2.650.998,59 22.193.210,07 9.366.886,07 0.00 1.7.1.3.50.1.1.0.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00 2.650.998,59 22.193.210,07 9.366.886,07 0.00 1.7.1.3.50.1.1.0.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00 2.650.998,59 22.193.210,07 9.366.886,07 0.00 1.7.1.3.50.1.1.0.1.0.00 - ACS - Agente Comunitário de Saúde - 9.00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 6 | 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural                                       |        | 8.000.000,00         | 4.343.429,14   | 6.304.814,72   | 0,00          | 1.695.185,28   |
| 1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem       22.000,00       6.843,45       15.107,67       0,00       6.892,33         1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem - Principal       37       22.000,00       6.843,45       15.107,67       0,00       6.892,33         1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo       1.870,000,00       234,196,09       2.091.046,66       221.046,66       0,00         1.7.1.2.52.4.0.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       1.870,000,00       234,196,09       2.091.046,66       221.046,66       0,00         1.7.1.3.00.0.0.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal       38       1.870,000,0       234,196,09       2.091.046,66       221.046,66       0,00         1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de       111.068.283,00       40.543,466,36       123.834,615,27       12.766,332,27       0,00         1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       112.826,324,00       2.650,998,59       22.193.210,07       9.366,886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       12.826,324,0  | 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal  | 36     | 8.000.000,00         | 4.343.429,14   | 6.304.814,72   | 0,00          | 1.695.185,28   |
| 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem - Principal       37       22.000,00       6.843,45       15.107,67       0,00       6.892,33         1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo       1.870.000,00       234.196,09       2.091.046,66       221.046,66       0,00         1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       1.870.000,00       234.196,09       2.091.046,66       221.046,66       0,00         1.7.1.3.00.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal       38       1.870.000,00       234.196,09       2.091.046,66       221.046,66       0,00         1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de       111.068.283,00       40.543.466,36       123.834.615,27       12.766.332,27       0,00         1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 112.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00       <  | 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais                  |        | 1.892.000,00         | 241.039,54     | 2.106.154,33   | 214.154,33    | 0,00           |
| 1.7.1.2.52.0.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo       1.870.000,00       234.196,09       2.091.046,66       221.046,66       0,00         1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP       1.870.000,00       234.196,09       2.091.046,66       221.046,66       0,00         1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal       38       1.870.000,00       234.196,09       2.091.046,66       221.046,66       0,00         1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de       111.068.283,00       40.543.466,36       123.834.615,27       12.766.332,27       0,00         1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.0.0.00.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.0.1.0.0.0 - ACS - Agente Comunitário de Saúde       22       0,00       649.440,00       649.440,00       649.440,00       649.440,00       0,00         1.7.1.3.50.1.1.0.1.0.0.0 - Apoio a Manut. dos Polos de Academia de Saúde       23       0,00       3.000,00  | 1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem                  |        | 22.000,00            | 6.843,45       | 15.107,67      | 0,00          | 6.892,33       |
| 1.7.1.2.52.4.0.0.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 1.870.000,00   | 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfem - Principal      | 37     | 22.000,00            | 6.843,45       | 15.107,67      | 0,00          | 6.892,33       |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 38 1.870.000,00 234.196,09 2.091.046,66 221.046,66 0,00 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 111.068.283,00 40.543.466,36 123.834.615,27 12.766.332,27 0,00 1.7.1.3.50.0.0.0.00.00.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de 111.068.283,00 40.543.466,36 123.834.615,27 12.766.332,27 0,00 1.7.1.3.50.1.0.0.0.00.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00 2.650.998,59 22.193.210,07 9.366.886,07 0,00 1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00 2.650.998,59 22.193.210,07 9.366.886,07 0,00 1.7.1.3.50.1.1.0.1.00.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00 2.650.998,59 22.193.210,07 9.366.886,07 0,00 1.7.1.3.50.1.1.0.1.0.0 - ACS - Agente Comunitário de Saúde 22 0,00 649.440,00 649.440,00 649.440,00 0,00 1.7.1.3.50.1.1.0.1.0.0 - ACS - Agente Comunitário de Saúde Saúde 23 0,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 0.000   | 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo                                    |        | 1.870.000,00         | 234.196,09     | 2.091.046,66   | 221.046,66    | 0,00           |
| 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       111.068.283,00       40.543.466,36       123.834.615,27       12.766.332,27       0,00         1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de       111.068.283,00       40.543.466,36       123.834.615,27       12.766.332,27       0,00         1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 12.826.324,00       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - ACS - Agente Comunitário de Saúde       22       0,00       649.440,00       649.440,00       649.440,00       649.440,00       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Apoio a Manut. dos Polos de Academia de Saúde       23       0,00       3.000,00       3.000,00       3.000,00       3.000,00       0,00  | 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP  |        | 1.870.000,00         | 234.196,09     | 2.091.046,66   | 221.046,66    | 0,00           |
| 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de       111.068.283,00       40.543.466,36       123.834.615,27       12.766.332,27       0,00         1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - ACS - Agente Comunitário de Saúde       22       0,00       649.440,00       649.440,00       649.440,00       649.440,00       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Apoio a Manut. dos Polos de Academia de Saúde       23       0,00       3.000,00       3.000,00       3.000,00       3.000,00       0,00  | 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal  | 38     | 1.870.000,00         | 234.196,09     | 2.091.046,66   | 221.046,66    | 0,00           |
| 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - ACS - Agente Comunitário de Saúde       22       0,00       649.440,00       649.440,00       649.440,00       649.440,00       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Apoio a Manut. dos Polos de Academia de Saúde       23       0,00       3.000,00       3.000,00       3.000,00       3.000,00       0,00  | 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  |        | 111.068.283,00       | 40.543.466,36  | 123.834.615,27 | 12.766.332,27 | 0,00           |
| 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - ACS - Agente Comunitário de Saúde       22       0,00       649.440,00       649.440,00       649.440,00       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Apoio a Manut. dos Polos de Academia de Saúde       23       0,00       3.000,00       3.000,00       3.000,00       0,00  | 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de    |        | 111.068.283,00       | 40.543.466,36  | 123.834.615,27 | 12.766.332,27 | 0,00           |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       12.826.324,00       2.650.998,59       22.193.210,07       9.366.886,07       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - ACS - Agente Comunitário de Saúde       22       0,00       649.440,00       649.440,00       649.440,00       0,00         1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Apoio a Manut. dos Polos de Academia de Saúde       23       0,00       3.000,00       3.000,00       3.000,00       3.000,00       0,00   | 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -        |        | 12.826.324,00        | 2.650.998,59   | 22.193.210,07  | 9.366.886,07  | 0,00           |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - ACS - Agente Comunitário de Saúde       22       0,00       649.440,00       649.440,00       649.440,00       649.440,00         1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Apoio a Manut. dos Polos de Academia de Saúde       23       0,00       3.000,00       3.000,00       3.000,00       3.000,00       0,00   | 1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -        |        | 12.826.324,00        | 2.650.998,59   | 22.193.210,07  | 9.366.886,07  | 0,00           |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Apoio a Manut. dos Polos de Academia de Saúde 23 0,00 3.000,00 3.000,00 0,00   | 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -        |        | 12.826.324,00        | 2.650.998,59   | 22.193.210,07  | 9.366.886,07  | 0,00           |
|  | 1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - ACS - Agente Comunitário de Saúde   | 22     | 0,00                 | 649.440,00     | 649.440,00     | 649.440,00    | 0,00           |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.03.00 - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada 26 0,00 1.013.811,19 1.013.811,19 0,00  | 1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Apoio a Manut. dos Polos de Academia de Saúde   | 23     | 0,00                 | 3.000,00       | 3.000,00       | 3.000,00      | 0,00           |
|  | 1.7.1.3.50.1.1.01.03.00 - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada  | 26     | 0,00                 | 1.013.811,19   | 1.013.811,19   | 1.013.811,19  | 0,00           |



Página: 6 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

| Descite  | Niúma | Drovicão inicial | Arreca        | dada          | Diferenças    |               |
|--|-------|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita  | Núm.  | Previsão inicial | No Período    | Até o Período | Para (+)      | Para (-)      |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.04.00 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho   | 25    | 0,00             | 236.100,69    | 236.100,69    | 236.100,69    | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.05.00 - Incentivo para Ações Estratégicas  | 27    | 0,00             | 137.471,71    | 137.471,71    | 137.471,71    | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.06.00 - Programa de Informatização da APS  | 28    | 0,00             | 81.175,00     | 81.175,00     | 81.175,00     | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.1.1.01.08.00 - Incr. Temp. Serviços Hosp. e Ambulatorial para Cumpr. Metas Nacional                                 | 55    | 0,00             | 530.000,00    | 530.000,00    | 530.000,00    | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -           |       | 93.112.959,00    | 33.435.735,14 | 90.252.979,63 | 0,00          | 2.859.979,37  |
| 1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -           |       | 93.112.959,00    | 33.435.735,14 | 90.252.979,63 | 0,00          | 2.859.979,37  |
| 1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -           | 4     | 93.112.959,00    | 33.435.735,14 | 90.252.979,63 | 0,00          | 2.859.979,37  |
| 1.7.1.3.50.2.1.01.01.00 - Atenção à saúde da população procedimentos - MAC   | 19    | 0,00             | 32.530.362,01 | 32.530.362,01 | 32.530.362,01 | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.2.1.01.02.00 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU  | 20    | 0,00             | 147.350,00    | 147.350,00    | 147.350,00    | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.2.1.01.03.00 - Transferência FAEC   | 21    | 0,00             | 758.023,13    | 758.023,13    | 758.023,13    | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -           |       | 3.766.000,00     | 451.459,64    | 3.491.442,38  | 0,00          | 274.557,62    |
| 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -           |       | 3.766.000,00     | 451.459,64    | 3.491.442,38  | 0,00          | 274.557,62    |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -           |       | 3.766.000,00     | 451.459,64    | 3.491.442,38  | 0,00          | 274.557,62    |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.01.00 - Inc. Fin. Estado, Distr. Federal e Munic. Vig. em Saúde  | 30    | 0,00             | 62.644,51     | 62.644,51     | 62.644,51     | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.02.00 - Inc. Fin. Estado, Distr. Federal e Munic. Vig. Sanitária   | 31    | 0,00             | 13.051,00     | 13.051,00     | 13.051,00     | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.03.00 - Inc. Ações Vig. Prev. Contr. DST/AIDS e Hep. Virais  | 32    | 0,00             | 23.166,66     | 23.166,66     | 23.166,66     | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.04.00 - Inc. Fin. Estado, Distr. Federal e Munic. p/Agentes Comb. Endemias                                   | 33    | 0,00             | 232.320,00    | 232.320,00    | 232.320,00    | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.3.1.01.05.00 - Incremento Incent. Financeiro para VISA  | 54    | 0,00             | 120.277,47    | 120.277,47    | 120.277,47    | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -           |       | 1.333.000,00     | 109.616,59    | 1.152.777,79  | 0,00          | 180.222,21    |
| 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -           |       | 1.333.000,00     | 109.616,59    | 1.152.777,79  | 0,00          | 180.222,21    |
| 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -           | 6     | 1.333.000,00     | 109.616,59    | 1.152.777,79  | 0,00          | 180.222,21    |
| 1.7.1.3.50.4.1.01.01.00 - Promoção da Assist. Farmacêutica e Ins. Estratégicos na Atenção Básica em Saúde                      | 24    | 0,00             | 109.616,59    | 109.616,59    | 109.616,59    | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão    |       | 30.000,00        | 3.895.656,40  | 6.744.205,40  | 6.714.205,40  | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão    |       | 30.000,00        | 3.895.656,40  | 6.744.205,40  | 6.714.205,40  | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão    |       | 30.000,00        | 3.895.656,40  | 6.744.205,40  | 6.714.205,40  | 0,00          |
| 1.7.1.3.50.5.1.01.02.00 - Auxílio Financeiro Profissionais Enfermagem  | 35    | 0,00             | 3.895.656,40  | 3.895.656,40  | 3.895.656,40  | 0,00          |
| 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                   |       | 31.702.000,00    | 1.116.894,55  | 11.021.364,55 | 0,00          | 20.680.635,45 |
| 1.7.1.4.50.0.0.00.00 - Transferências Dosalário-Educação   |       | 7.000.000,00     | 584.010,67    | 6.340.814,02  | 0,00          | 659.185,98    |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Dosalário-Educação - Principal  | 39    | 7.000.000,00     | 584.010,67    | 6.340.814,02  | 0,00          | 659.185,98    |
| 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae                         |       | 3.000.000,00     | 457.447,20    | 4.001.620,40  | 1.001.620,40  | 0,00          |
| 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal             | 40    | 3.000.000,00     | 457.447,20    | 4.001.620,40  | 1.001.620,40  | 0,00          |
| 1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate             |       | 1.300.000,00     | 75.436,68     | 678.930,13    | 0,00          | 621.069,87    |
| 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal | 41    | 1.300.000,00     | 75.436,68     | 678.930,13    | 0,00          | 621.069,87    |
| 1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                |       | 20.402.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 20.402.000,00 |



Página: 7 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido)) consolidado

| Receita   | Núm. | úm. Previsão inicial | Arreca        | dada           | Diferenças   |               |  |
|---|------|----------------------|---------------|----------------|--------------|---------------|--|
| Receita   | Num. | Previsão iniciai     | No Período    | Até o Período  | Para (+)     | Para (-)      |  |
| 1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal | 42   | 20.402.000,00        | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 20.402.000,00 |  |
| 1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                         |      | 2.973.293,00         | 179.263,29    | 2.076.678,24   | 0,00         | 896.614,76    |  |
| 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                         |      | 2.973.293,00         | 179.263,29    | 2.076.678,24   | 0,00         | 896.614,76    |  |
| 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal             |      | 2.973.293,00         | 179.263,29    | 2.076.678,24   | 0,00         | 896.614,76    |  |
| 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal             | 2    | 2.973.293,00         | 179.263,29    | 2.076.678,24   | 0,00         | 896.614,76    |  |
| 1.7.1.7.00.0.0.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades   |      | 22.900.000,00        | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 22.900.000,00 |  |
| 1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social                 |      | 100.000,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 100.000,00    |  |
| 1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal     |      | 100.000,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 100.000,00    |  |
| 1.7.1.7.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal     | 3    | 100.000,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 100.000,00    |  |
| 1.7.1.7.99.0.0.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                      |      | 22.800.000,00        | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 22.800.000,00 |  |
| 1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                   |      | 22.800.000,00        | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 22.800.000,00 |  |
| 1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                       | 2    | 22.800.000,00        | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 22.800.000,00 |  |
| 1.7.1.9.00.0.0.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades                                       |      | 1.000,00             | 164.932,37    | 3.590.739,18   | 3.589.739,18 | 0,00          |  |
| 1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020                              |      | 0,00                 | 164.932,37    | 1.649.323,70   | 1.649.323,70 | 0,00          |  |
| 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal                  | 77   | 0,00                 | 164.932,37    | 1.649.323,70   | 1.649.323,70 | 0,00          |  |
| 1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC nº 123/2022          |      | 0,00                 | 0,00          | 90.640,35      | 90.640,35    | 0,00          |  |
| 1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5°, Inciso V, EC nº 123/2022          | 78   | 0,00                 | 0,00          | 90.640,35      | 90.640,35    | 0,00          |  |
| 1.7.1.9.99.0.0.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades                                       |      | 1.000,00             | 0,00          | 1.850.775,13   | 1.849.775,13 | 0,00          |  |
| 1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal                        |      | 1.000,00             | 0,00          | 1.850.775,13   | 1.849.775,13 | 0,00          |  |
| 1.7.1.9.99.0.1.09.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº | 3    | 0,00                 | 0,00          | 1.317.196,66   | 1.317.196,66 | 0,00          |  |
| 1.7.1.9.99.0.1.10.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº | 4    | 0,00                 | 0,00          | 533.578,47     | 533.578,47   | 0,00          |  |
| 1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal                        | 44   | 1.000,00             | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 1.000,00      |  |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                                 |      | 306.523.978,01       | 27.868.367,10 | 268.535.040,65 | 0,00         | 37.988.937,36 |  |
| 1.7.2.1.00.0.0.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal   |      | 225.660.000,00       | 18.288.413,51 | 197.730.585,72 | 0,00         | 27.929.414,28 |  |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00 - Cota-Parte do ICMS   |      | 180.000.000,00       | 16.978.118,67 | 152.571.134,25 | 0,00         | 27.428.865,75 |  |
| 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal  | 45   | 180.000.000,00       | 16.978.118,67 | 152.571.134,25 | 0,00         | 27.428.865,75 |  |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA  |      | 44.000.000,00        | 1.110.137,12  | 44.094.157,52  | 94.157,52    | 0,00          |  |
| 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal  | 46   | 44.000.000,00        | 1.110.137,12  | 44.094.157,52  | 94.157,52    | 0,00          |  |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios   |      | 1.360.000,00         | 127.592,77    | 990.367,83     | 0,00         | 369.632,17    |  |
| 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal  | 47   | 1.360.000,00         | 127.592,77    | 990.367,83     | 0,00         | 369.632,17    |  |
| 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                                    |      | 300.000,00           | 72.564,95     | 74.926,12      | 0,00         | 225.073,88    |  |
| 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal                        | 48   | 300.000,00           | 72.564,95     | 74.926,12      | 0,00         | 225.073,88    |  |
| 1.7.2.3.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS   |      | 56.951.887,00        | 7.020.899,96  | 53.779.410,17  | 0,00         | 3.172.476,83  |  |
| 1.7.2.3.50.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS   |      | 56.951.887,00        | 7.020.899,96  | 53.779.410,17  | 0,00         | 3.172.476,83  |  |



Página: 8 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

| Doggita  | Niúma | Drovicão inicial | Arreca       | dada          | Diferenças   |              |  |
|--|-------|------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--|
| Receita  | Núm.  | Previsão inicial | No Período   | Até o Período | Para (+)     | Para (-)     |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                 | •     | 56.951.887,00    | 7.020.899,96 | 53.779.410,17 | 0,00         | 3.172.476,83 |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal                 | 8     | 56.951.887,00    | 7.020.899,96 | 53.779.410,17 | 0,00         | 3.172.476,83 |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - ATENÇÃO PRIMÁRIA   |       | 0,00             | 207.342,77   | 1.555.042,03  | 1.555.042,03 | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.01 - Estratégia Saúde da Família - ESF   | 56    | 0,00             | 13.500,00    | 13.500,00     | 13.500,00    | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.01.02 - Incentivo Agentes Comunitários Saúde - ACS MS  | 16    | 0,00             | 165.970,52   | 1.513.669,78  | 1.513.669,78 | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.01.03 - Compensação de Especificidades Regionais - CER   | 57    | 0,00             | 27.872,25    | 27.872,25     | 27.872,25    | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA  |       | 0,00             | 6.689.818,49 | 6.689.818,49  | 6.689.818,49 | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.02.01 - Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU                                       | 59    | 0,00             | 147.350,00   | 147.350,00    | 147.350,00   | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.02.02 - HF SUS Missão Evangélica Caiuás  | 60    | 0,00             | 35.000,00    | 35.000,00     | 35.000,00    | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.02.04 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA  | 62    | 0,00             | 500.000,00   | 500.000,00    | 500.000,00   | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.02.05 - Centro de Especialidade Odontológicas - CEO  | 63    | 0,00             | 4.400,00     | 4.400,00      | 4.400,00     | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.02.06 - Hospital da Vida   | 64    | 0,00             | 2.666.000,00 | 2.666.000,00  | 2.666.000,00 | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.02.07 - HF SUS Assoc. Benef. Douradense  | 65    | 0,00             | 92.520,66    | 92.520,66     | 92.520,66    | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.02.08 - MAC - Hosp. e Ambulatorial - HU  | 66    | 0,00             | 550.000,00   | 550.000,00    | 550.000,00   | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.02.12 - Projeto Bem Nascer MS  | 70    | 0,00             | 30.000,00    | 30.000,00     | 30.000,00    | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.02.13 - HF SUS - UTI NEO   | 71    | 0,00             | 243.333,33   | 243.333,33    | 243.333,33   | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.02.14 - Hemodiálise Ambulatorial   | 72    | 0,00             | 230.902,50   | 230.902,50    | 230.902,50   | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.02.16 - Custeio Mac Ambulatorial - Parcela Única ( RES 93/SES/MS/2023)                         | 85    | 0,00             | 2.190.312,00 | 2.190.312,00  | 2.190.312,00 | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.03.00 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |       | 0,00             | 73.692,06    | 73.692,06     | 73.692,06    | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.03.01 - Incentivo Agente de Endemias Governo MS  | 74    | 0,00             | 66.192,06    | 66.192,06     | 66.192,06    | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.03.04 - Imunização Resoluções 43 e 62/2023/SES   | 77    | 0,00             | 7.500,00     | 7.500,00      | 7.500,00     | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA   |       | 0,00             | 50.046,64    | 50.046,64     | 50.046,64    | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.04.01 - Programa de Assist. Farmacêutica Básica  | 78    | 0,00             | 43.846,64    | 43.846,64     | 43.846,64    | 0,00         |  |
| 1.7.2.3.50.0.1.01.04.02 - Sistema Penitenciário - AF   | 79    | 0,00             | 6.200,00     | 6.200,00      | 6.200,00     | 0,00         |  |
| 1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                       |       | 6.443.000,00     | 0,00         | 1.125.429,45  | 0,00         | 5.317.570,55 |  |
| 1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação             |       | 1.952.000,00     | 0,00         | 1.125.429,45  | 0,00         | 826.570,55   |  |
| 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal |       | 1.952.000,00     | 0,00         | 1.125.429,45  | 0,00         | 826.570,55   |  |
| 1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal | 49    | 1.952.000,00     | 0,00         | 1.125.429,45  | 0,00         | 826.570,55   |  |
| 1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                |       | 4.491.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 4.491.000,00 |  |
| 1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                |       | 4.491.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 4.491.000,00 |  |
| 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal    | 50    | 4.491.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 4.491.000,00 |  |
| 1.7.2.9.00.0.0.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal                                      |       | 17.469.091,01    | 2.559.053,63 | 15.899.615,31 | 0,00         | 1.569.475,70 |  |
| 1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social                              |       | 1.736.032,00     | 89.595,00    | 914.750,00    | 0,00         | 821.282,00   |  |
| 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal                  |       | 1.736.032,00     | 89.595,00    | 914.750,00    | 0,00         | 821.282,00   |  |



Página: 9 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

| Receita   | Núm. | Previsão inicial | Arreca        | ıdada          | Difere       | enças         |
|---|------|------------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
| Receita   | Num. | Previsão iniciai | No Período    | Até o Período  | Para (+)     | Para (-)      |
| 1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal                               | 4    | 1.376.032,00     | 89.595,00     | 914.750,00     | 0,00         | 461.282,00    |
| 1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Transferências dos Estados Decorrentes  | 5    | 360.000,00       | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 360.000,00    |
| 1.7.2.9.99.0.0.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF   |      | 15.733.059,01    | 2.469.458,63  | 14.984.865,31  | 0,00         | 748.193,70    |
| 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal  |      | 15.733.059,01    | 2.469.458,63  | 14.984.865,31  | 0,00         | 748.193,70    |
| 1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais    | 9    | 3.000.000,00     | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 3.000.000,00  |
| 1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF  | 2    | 12.733.059,01    | 2.469.458,63  | 14.984.865,31  | 2.251.806,30 | 0,00          |
| 1.7.2.9.99.0.1.99.00.01 - FUNDERSUL - Lei nº 1963/99  | 82   | 0,00             | 1.621.016,63  | 1.621.016,63   | 1.621.016,63 | 0,00          |
| 1.7.2.9.99.0.1.99.00.02 - Outras Transferências do Estado - FIS - Saúde   | 83   | 0,00             | 681.783,75    | 681.783,75     | 681.783,75   | 0,00          |
| 1.7.4.0.00.0.0.00.00 - Transferências de Instituições Privadas  |      | 85.000,00        | 1.500,00      | 1.500,00       | 0,00         | 83.500,00     |
| 1.7.4.1.00.0.0.00.00 - Transferências de Instituições Privadas  |      | 85.000,00        | 1.500,00      | 1.500,00       | 0,00         | 83.500,00     |
| 1.7.4.1.99.0.0.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas   |      | 85.000,00        | 1.500,00      | 1.500,00       | 0,00         | 83.500,00     |
| 1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas  | 6    | 85.000,00        | 1.500,00      | 1.500,00       | 0,00         | 83.500,00     |
| 1.7.5.0.00.0.0.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas   |      | 221.737.400,00   | 21.441.734,38 | 190.393.729,05 | 0,00         | 31.343.670,95 |
| 1.7.5.1.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de            |      | 221.737.400,00   | 21.441.734,38 | 190.393.729,05 | 0,00         | 31.343.670,95 |
| 1.7.5.1.50.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de            |      | 221.737.400,00   | 21.441.734,38 | 190.393.729,05 | 0,00         | 31.343.670,95 |
| 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de         | 2    | 221.737.400,00   | 21.441.734,38 | 190.393.729,05 | 0,00         | 31.343.670,95 |
| 1.7.9.0.00.0.0.00.00 - Demais Transferências Correntes  |      | 1.003.000,00     | 0,00          | 1.089.309,91   | 86.309,91    | 0,00          |
| 1.7.9.1.00.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas  |      | 1.003.000,00     | 0,00          | 1.089.309,91   | 86.309,91    | 0,00          |
| 1.7.9.1.99.0.0.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas   |      | 1.003.000,00     | 0,00          | 1.089.309,91   | 86.309,91    | 0,00          |
| 1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas  | 5    | 1.003.000,00     | 0,00          | 1.089.309,91   | 86.309,91    | 0,00          |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes  |      | 15.696.655,00    | 1.454.843,30  | 12.333.914,38  | 0,00         | 3.362.740,62  |
| 1.9.1.0.00.0.0.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais  |      | 11.048.007,00    | 832.982,90    | 8.075.838,52   | 0,00         | 2.972.168,48  |
| 1.9.1.1.00.0.0.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais  |      | 11.048.007,00    | 832.982,90    | 8.075.838,52   | 0,00         | 2.972.168,48  |
| 1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica   |      | 11.048.007,00    | 832.982,90    | 8.075.838,52   | 0,00         | 2.972.168,48  |
| 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal   |      | 11.022.007,00    | 749.233,07    | 7.351.032,57   | 0,00         | 3.670.974,43  |
| 1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal   | 3    | 1.180.807,00     | 22.186,12     | 245.503,65     | 0,00         | 935.303,35    |
| 1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - Multas do Fundo Municipal de Urbanização (Outorga Onerosa) - Principal                              | 132  | 0,00             | 726,58        | 726,58         | 726,58       | 0,00          |
| 1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora                                  | 83   | 0,00             | 1.706,33      | 1.706,33       | 1.706,33     | 0,00          |
| 1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa  | 53   | 21.000,00        | 70.206,77     | 566.699,04     | 545.699,04   | 0,00          |
| 1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa   |      | 5.000,00         | 11.836,73     | 156.400,58     | 151.400,58   | 0,00          |
| 1.9.1.1.01.0.4.02.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica (Outorga Onerosa) - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora | 138  | 0,00             | 200,18        | 200,18         | 200,18       | 0,00          |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  |      | 2.450.800,00     | 73.123,32     | 1.957.686,85   | 0,00         | 493.113,15    |
| 1.9.2.1.00.0.0.00.00 - Indenizações   |      | 982.800,00       | 27.766,29     | 205.396,51     | 0,00         | 777.403,49    |
| 1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público   |      | 40.000,00        | 8.897,19      | 61.296,89      | 21.296,89    | 0,00          |



Página: 10 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

| Receita  | Núm. | m. Previsão inicial | Arreca     | dada          | Diferenças   |            |  |
|--|------|---------------------|------------|---------------|--------------|------------|--|
| Receita  | Num. | Previsão iniciai    | No Período | Até o Período | Para (+)     | Para (-)   |  |
| 1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal                              | 55   | 40.000,00           | 8.897,19   | 61.296,89     | 21.296,89    | 0,00       |  |
| 1.9.2.1.99.0.0.00.00 - Outras Indenizações   |      | 942.800,00          | 18.869,10  | 144.099,62    | 0,00         | 798.700,38 |  |
| 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal  | 2    | 942.800,00          | 18.869,10  | 144.099,62    | 0,00         | 798.700,38 |  |
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00 - Restituições  |      | 1.468.000,00        | 45.357,03  | 1.752.290,34  | 284.290,34   | 0,00       |  |
| 1.9.2.2.01.0.0.00.00 - Restituição de Convênios  |      | 104.000,00          | 4.345,47   | 47.861,59     | 0,00         | 56.138,41  |  |
| 1.9.2.2.01.1.0.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias   |      | 102.000,00          | 4.345,47   | 46.696,00     | 0,00         | 55.304,00  |  |
| 1.9.2.2.01.1.1.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal   | 6    | 102.000,00          | 4.345,47   | 46.696,00     | 0,00         | 55.304,00  |  |
| 1.9.2.2.01.2.0.00.00.00 - Restituição de Convênios - Financeiras   |      | 2.000,00            | 0,00       | 1.165,59      | 0,00         | 834,41     |  |
| 1.9.2.2.01.2.2.00.00.00 - Restituição de Convênios - Financeiras - Multas e Juros de Mora                                | 4    | 2.000,00            | 0,00       | 1.165,59      | 0,00         | 834,41     |  |
| 1.9.2.2.50.0.0.00.00.00 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS  |      | 720.000,00          | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 720.000,00 |  |
| 1.9.2.2.50.0.1.00.00.00 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal  | 11   | 720.000,00          | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 720.000,00 |  |
| 1.9.2.2.99.0.0.00.00 - Outras Restituições   |      | 644.000,00          | 41.011,56  | 1.704.428,75  | 1.060.428,75 | 0,00       |  |
| 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal  | 3    | 644.000,00          | 41.011,56  | 1.704.428,75  | 1.060.428,75 | 0,00       |  |
| 1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Principal  | 58   | 310.000,00          | 5.395,17   | 788.640,58    | 478.640,58   | 0,00       |  |
| 1.9.2.2.99.0.1.04.00.00 - Outras Restituições Tribunal de Justiça (FMS)  | 86   | 0,00                | 28.309,23  | 28.309,23     | 28.309,23    | 0,00       |  |
| 1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Outras Restituições - Principal - Câmara Municipal   | 130  | 0,00                | 142,26     | 142,26        | 142,26       | 0,00       |  |
| 1.9.3.0.00.0.0.00.00.00 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                                    |      | 10.000,00           | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 10.000,00  |  |
| 1.9.3.1.00.0.0.00.00 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                                       |      | 10.000,00           | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 10.000,00  |  |
| 1.9.3.1.03.0.0.00.00 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)  |      | 10.000,00           | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 10.000,00  |  |
| 1.9.3.1.03.0.1.00.00.00 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)   | 61   | 10.000,00           | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 10.000,00  |  |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00 - Demais Receitas Correntes   |      | 2.187.848,00        | 548.737,08 | 2.300.389,01  | 112.541,01   | 0,00       |  |
| 1.9.9.9.00.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes   |      | 2.187.848,00        | 548.737,08 | 2.300.389,01  | 112.541,01   | 0,00       |  |
| 1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência                                       |      | 7.500,00            | 385.187,99 | 481.381,90    | 473.881,90   | 0,00       |  |
| 1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal                           | 6    | 7.500,00            | 385.187,99 | 481.381,90    | 473.881,90   | 0,00       |  |
| 1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência               |      | 1.506.348,00        | 54.835,88  | 837.103,96    | 0,00         | 669.244,04 |  |
| 1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência  |      | 1.506.348,00        | 54.835,88  | 837.103,96    | 0,00         | 669.244,04 |  |
| 1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal  | 7    | 1.506.348,00        | 54.835,88  | 837.103,96    | 0,00         | 669.244,04 |  |
| 1.9.9.9.90.0.00.00.00 - Outras Receitas  |      | 674.000,00          | 108.713,21 | 981.903,15    | 307.903,15   | 0,00       |  |
| 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias                          |      | 612.000,00          | 108.713,21 | 981.382,93    | 369.382,93   | 0,00       |  |
| 1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal              | 4    | 562.000,00          | 104.114,78 | 922.896,24    | 360.896,24   | 0,00       |  |
| 1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora | 64   | 50.000,00           | 4.598,43   | 4.598,43      | 0,00         | 45.401,57  |  |
| 1.9.9.9.99.2.5.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Multas                 | 79   | 0,00                | 0,00       | 53.888,26     | 53.888,26    | 0,00       |  |
| 1.9.9.9.93.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras                          |      | 62.000,00           | 0,00       | 520,22        | 0,00         | 61.479,78  |  |
| 1.9.9.9.93.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras - Principal              | 59   | 62.000,00           | 0,00       | 520,22        | 0,00         | 61.479,78  |  |



Página: 11 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

| Secritian   Number   Procession   Number   Procession   Number   Procession   Number   Procession   Number      | Doroita  | Núm. | Previsão inicial | Arrecadada |               | Diferenças   |               |
|--|--|------|------------------|------------|---------------|--------------|---------------|
| 1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0  | Receita  | Num. | Previsão iniciai | No Período | Até o Período | Para (+)     | Para (-)      |
| 2.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0  | 2.0.0.0.00.00.00.00 - Receitas de Capital  | -    | 75.081.690,00    | 513.415,32 | 32.411.120,97 | 0,00         | 42.670.569,03 |
| 2.1.1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0  | 2.1.0.0.00.0.0.00.00 - Operações de Crédito  |      | 47.181.200,00    | 0,00       | 23.234.919,76 | 0,00         | 23.946.280,24 |
| 2.11.999.01.000.000 - Outras Operações de Cérelito - Mercado Interno - Principal   65   7.520.000.00   0.000   0.000   0.000   0.000   0.000   0.000   0.00000   0.00000   0.00000   0.00000   0.00000   0.0000    | 2.1.1.0.00.0.0.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno  |      | 7.520.000,00     | 0,00       | 2.526.919,76  | 0,00         | 4.993.080,24  |
| 2.1.1.9.9.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0  | 2.1.1.9.00.0.0.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno   |      | 7.520.000,00     | 0,00       | 2.526.919,76  | 0,00         | 4.993.080,24  |
| 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.   | 2.1.1.9.99.0.0.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno   |      | 7.520.000,00     | 0,00       | 2.526.919,76  | 0,00         | 4.993.080,24  |
| 2.1.2.2.0.0.0.0.00.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.   | 2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal  | 65   | 7.520.000,00     | 0,00       | 2.526.919,76  | 0,00         | 4.993.080,24  |
| 2.1.2.9.99.0.000000 - Outras Operações de Crédito - Mercado Extemo - Principal         66         39.661.200,0         20.708.000,000         20.708.000,00         10.00         18.953.200,00           2.1.2.9.99.0.000.000.00 - Julians-operações de Credito - Mercado Extemo - Principal         66         39.661.200,00         19.418.00         20.908.00         0.00         12.02.00.00         12.00.00         20.000.00.00         19.418.00         20.908.00         0.00         12.02.00         12.00.00         0.00         0.00         0.00         14.000.00         20.00            | 2.1.2.0.00.0.0.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Externo  |      | 39.661.200,00    | 0,00       | 20.708.000,00 | 0,00         | 18.953.200,00 |
| 2.1.2.9.9.0.1.0.0.0.0.0. Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal         66         39.661.200.00         1.94.00.00         20.708.000.00         0.00         1.8.953.200.00           2.2.0.00.00.00.00.00.00 - Allenação de Bens Móveis         1400.000.00         0.00         0.00         0.00         400.000.00           2.2.1.3.00.00.00.00.00 - Allenação de Bens Móveis e Semoventes         400.000.00         0.00         0.00         0.00         400.000.00           2.2.1.3.01.0.00.00.00 - Allenação de Bens Móveis e Semoventes         400.000.00         0.00         0.00         0.00         400.000.00           2.2.1.3.01.0.00.00.00 - Allenação de Bens Móveis e Semoventes - Principal         67         400.000.00         0.00         0.00         0.00         400.000.00           2.2.2.1.3.01.0.00.00.00 - Allenação de Bens Móveis e Semoventes - Principal         67         400.000.00         19.418.00         290.980.40         0.00         802.019.60           2.2.2.1.00.00.00.00.00 - Allenação de Bens Imóveis         1.093.000.00         19.418.00         290.980.40         0.00         802.019.60           2.2.2.1.00.1.0.00.00.00 - Allenação de Bens Imóveis - Pínicipal         68         1.093.000.00         19.418.00         290.980.40         0.00         802.119.60           2.2.2.1.00.1.0.00.00.00 - Allenação de Bens Imóveis - Pínicipal         68   | 2.1.2.9.00.0.0.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo   |      | 39.661.200,00    | 0,00       | 20.708.000,00 | 0,00         | 18.953.200,00 |
| 2.2.0.000.00.00.00.00.0 - Allenação de Bens Móveis         1,493.000.00         19,418.00         20,909.00         0.00         10,000         400.000.00           2.2.1.3.00.00,000.00.00 Allenação de Bens Móveis e Semoventes         400.000,00         0.00         0.00         0.00         400.000,00           2.2.1.3.10.1.00,00.00.00 Allenação de Bens Móveis e Semoventes         400.000,00         0.00         0.00         400.000,00           2.2.1.3.10.1.0.1.00,00.00 Allenação de Bens Móveis e Semoventes         1.00         0.00         0.00         0.00         400.000,00           2.2.1.3.0.1.0.1.00,00.00 Allenação de Bens Móveis e Semoventes         1.00         0.00   | 2.1.2.9.99.0.0.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo   |      | 39.661.200,00    | 0,00       | 20.708.000,00 | 0,00         | 18.953.200,00 |
| 2.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0. Allenação de Bens Móveis e Semoventes       400,000,0       0,00       0,00       0,00       400,000,00         2.2.1.3.01.0.0.0.0.0.0.0.0. Allenação de Bens Móveis e Semoventes       400,000,0       0,00       0,00       400,000,00         2.2.1.3.01.0.1.0.0.0.0.0.0. Allenação de Bens Móveis e Semoventes - Principal       67       400,000,00       19,418,00       290,980,40       0,00       802,019,60         2.2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0. Allenação de Bens Imóveis       1,093,000,00       194,18,00       290,980,40       0,00       802,019,60         2.2.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0. Allenação de Bens Imóveis       1,093,000,00       194,18,00       290,980,40       0,00       802,019,60         2.2.2.1.0.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0. Allenação de Bens Imóveis       1,093,000,00       194,18,00       290,980,40       0,00       802,019,60         2.2.2.1.0.1.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.   | 2.1.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal  | 66   | 39.661.200,00    | 0,00       | 20.708.000,00 | 0,00         | 18.953.200,00 |
| 2.1.3.00.0.00.00.00.0 Alienação de Bens Móveis e Semoventes       400.000.00       0.00       0.00       0.00       400.000.00         2.2.1.3.01.0.00.00.00.0 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal       67       400.000.00       0.00       0.00       0.00       400.000.00         2.2.2.0.00.0.0.00.00.0 Alienação de Bens Imóveis       1.093.000.00       19.418.00       290.980.40       0.00       802.019.60         2.2.2.1.0 0.0.00.00.00.0 Alienação de Bens Imóveis       1.093.000.00       19.418.00       290.980.40       0.00       802.019.60         2.2.2.1.0 1.0.0.00.00.00.0 Alienação de Bens Imóveis       1.093.000.00       19.418.00       290.980.40       0.00       802.019.60         2.2.2.1.0 1.0.1.00.00.00.0 Alienação de Bens Imóveis - Principal       68       1.090.000.00       19.418.00       228.40.64       0.00       801.579.36         2.2.2.1.0 1.0.3.00.00.00.0 Alienação de Bens Imóveis - Principal       68       1.090.000.00       19.418.00       288.40.64       0.00       801.579.36         2.2.2.1.0 1.0.3.00.00.00.00.0 Transferências de Dens Imóveis - Principal       68       1.090.000.00       493.997.32       8.885.220.81       0.00       40.00         2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bioco de Manutenção da Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bioco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 2.2.0.0.00.0.0.00.00 - Alienação de Bens   |      | 1.493.000,00     | 19.418,00  | 290.980,40    | 0,00         | 1.202.019,60  |
| 2.2.1.3.01.0.0.000.00.0 - Allemação de Bens Móveis e Semoventes         400.000.0         0.00         0.00         400.000.0           2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.0 - Allemação de Bens Móveis e Semoventes - Principal         67         400.000.00         0.00         0.00         0.00         400.000.00           2.2.2.1.00.0.00.00.00.0 - Allemação de Bens Imóveis         1.093.000.00         19.418.00         290.980.40         0.00         802.019,60           2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.0 - Allemação de Bens Imóveis         1.093.000.00         19.418.00         290.980.40         0.00         802.019,60           2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.0 - Allemação de Bens Imóveis - Principal         68         1.093.000.00         19.418.00         290.980.40         0.00         802.019,60           2.2.2.1.01.0.3.00.00.00.0 - Allemação de Bens Imóveis - Principal         68         1.090.000.00         1.09         288.420,60         0.00         802.019,60           2.2.2.1.01.0.3.00.00.00.0 - Allemação de Bens Imóveis - Principal         68         1.090.000.00         0.00         2.599,76         0.00         440.24           2.2.2.1.01.0.3.00.00.00.0 - Transferências de Capital         2.21.1.000.000.000.00         1.000         493.997,32         8.885.220.81         0.00         1.7522.289,19           2.4.1.1.50.0.00.00.00.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo -   | 2.2.1.0.00.0.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis  |      | 400.000,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 400.000,00    |
| 2.2.1.3.01.0.1.00.00.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal       67       400.000,00       9,00       9,00       9,00       9,00       80.00       80.2019,60         2.2.2.1.00.0.0.00.000 - Alienação de Bens Imóveis       1,093.000,00       19.418,00       290.980,40       0,00       802.019,60         2.2.2.1.01.0.0.00.00 - Alienação de Bens Imóveis       1,093.000,00       19.418,00       290.980,40       0,00       802.019,60         2.2.2.1.01.0.0.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal       68       1,093.000,00       19.418,00       288.420,64       0,00       801.579,36         2.2.2.1.01.0.3.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal       68       1,090.000,00       0,00       2.589,76       0,00       801.579,36         2.2.2.1.01.0.3.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Dívida Aliva       69       3,000,00       0,00       2.589,76       0,00       440.20         2.4.0.0.00.0.00,00 - Transferências de Capital       26.407,400       493.973,22       8.885.20,81       0,00       17.522.265,10         2.4.1.1.50.0.0.00,00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       20.00       493.973,22       8.885.20,81       0,00       2.41.151,20       2.00       0.00       1,687.862,00       1,687.862,00       0,00       2.41.150,00.00       1,687.862,00       0,00       1,   | 2.2.1.3.00.0.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes   |      | 400.000,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 400.000,00    |
| 2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0. Alienação de Bens Imóveis         1.093.000,00         19.418,00         290.990,40         0.00         802.019,60           2.2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0. Alienação de Bens Imóveis         1.093.000,00         19.418,00         290.980,40         0.00         802.019,60           2.2.2.1.0.1.0.0.0.0.0.0. Alienação de Bens Imóveis Principal         68         1.090.000,00         19.418,00         288.420,64         0.00         801.579,36           2.2.2.1.0.1.0.3.0.0.0.0.0. Alienação de Bens Imóveis - Divida Aliva         69         3.000,00         40,00         2.559,76         0.00         440,24           2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Transferências de Capital         26.407.490,00         493.997,32         8.852.20.81         0.00         17.522.268,19           2.4.1.1.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS         22.158.490,00         493.997,32         8.852.20,81         0.00         17.522.268,19           2.4.1.1.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS         2.00         433.650,00         2.121.512,00         2.121.512,00         1.3333.269,19           2.4.1.1.50.0.0.0.0.0.0.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção         0.00         0.00         1.687.862,00         1.437.987,00         0.00           2.4  | 2.2.1.3.01.0.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes   |      | 400.000,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 400.000,00    |
| 2.2.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0 - Alienação de Bens Imóveis       1.093.000,00       19.418,00       290.980,40       0,00       802.019,60         2.2.2.1.01.0.1.0.0.0.00.0 - Alienação de Bens Imóveis - Principal       68       1.090.000,00       19.418,00       288.420,64       0,00       802.019,60         2.2.2.1.01.0.1.0.0.0.0.0 - Alienação de Bens Imóveis - Principal       68       1.090.000,00       0,00       2.559,76       0,00       440,24         2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Capital       26.407.490,00       493.997,32       8.885.220,81       0,00       17.522.269,19         2.4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências de União e de Suas Entidades       22.158.490,00       493.997,32       8.885.220,81       0,00       13.333.269,19         2.4.1.1.50.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       5.00       0       493.997,32       8.885.220,81       0,00       13.333.269,19         2.4.1.1.50.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       5.00       0       0       1,687.862,00       0,00         2.4.1.1.50.1.1.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1       0       0       0       1,437.987,00       1,437.987,00       0         2.4.1.1.50.1.1.0.0.0.0.0.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviç  | 2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal  | 67   | 400.000,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 400.000,00    |
| 2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal 68 1.090.000 19.418,00 29.980,40 40,00 802.019,60 22.2.1.011.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal 68 1.090.000.00 - Alienação de Bens Imóveis - Divida Ativa 69 3.000,00 40,00 2.559,76 0.00 440,24 2.4.0.00.0.0.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Divida Ativa 69 3.000,00 493.997,32 8.885,220,81 0.00 17.522.269,19 2.4.1.00.00.00.00 - Transferências de Capital 22.158.490,00 493.997,32 8.885,220,81 0.00 17.522.269,19 2.4.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Becursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 17 0.00 1.437.987,00 1.437.987,00 1.437.987,00 2.4.1.150.1.10.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 17 0.00 0.00 0.00 1.437.987,00 1.437.987,00 0.00 2.4.1.150.1.10.00 0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 17 0.00 0.00 0.00 1.437.987,00 1.437.987,00 0.00 2.4.1.150.1.10.00 0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 17 0.00 0.00 0.00 1.437.987,00 1.437.987,00 0.00 2.4.1.150.1.10.00 0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 17 0.00 0.00 0.00 1.437.987,00 1.437.987,00 0.00 2.4.1.150.1.10.00 0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 10 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00  | 2.2.2.0.00.0.0.00.00 - Alienação de Bens Imóveis   |      | 1.093.000,00     | 19.418,00  | 290.980,40    | 0,00         | 802.019,60    |
| 2.2.2.1.01.0.1.00.0.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal 68 1.090.00,00 19.418,00 288.420,64 0,00 801.579,36 2.2.2.1.01.0.3.00.00 0 - Alienação de Bens Imóveis - Divida Ativa 69 3.000,00 0 0,00 0 0,00 0 2.559,76 0,00 440,24 2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital 26.407.490,00 493.997,32 8.895.220,81 0,00 17.522.269,19 2.4.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências de Divida de Suas Entidades 22.158.490,00 493.997,32 8.895.220,81 0,00 13.33.269,19 2.4.1.100.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 0,00 433.650,00 2.121.512,00 2.121.512,00 0.00 2.4.1.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção 0,00 0,00 | 2.2.2.1.00.0.0.00.00 - Alienação de Bens Imóveis   |      | 1.093.000,00     | 19.418,00  | 290.980,40    | 0,00         | 802.019,60    |
| 2.2.2.1.01.0.3.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa 69 3.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00   | 2.2.2.1.01.0.0.00.00 - Alienação de Bens Imóveis   |      | 1.093.000,00     | 19.418,00  | 290.980,40    | 0,00         | 802.019,60    |
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital       26.407.490,00       493.997,32       8.885.220,81       0,00       17.522.269,19         2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades       22.158.490,00       493.997,32       8.825.220,81       0,00       13.333.269,19         2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção       0,00       433.650,00       2.121.512,00       2.121.512,00       0,00         2.4.1.1.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       17       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       17       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       18       0,00       0,00   | 2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal  | 68   | 1.090.000,00     | 19.418,00  | 288.420,64    | 0,00         | 801.579,36    |
| 2.4.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades 22.158.490,00 493.997,32 8.825.220,81 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0   | 2.2.2.1.01.0.3.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa   | 69   | 3.000,00         | 0,00       | 2.559,76      | 0,00         | 440,24        |
| 2.4.1.1.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS       0,00       433.650,00       2.121.512,00       2.121.512,00       0,00         2.4.1.1.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção       0,00       0,00       1.687.862,00       1.687.862,00       0,00         2.4.1.1.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       17       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       17       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       18       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.51.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação   | 2.4.0.0.00.0.0.00.00 - Transferências de Capital   |      | 26.407.490,00    | 493.997,32 | 8.885.220,81  | 0,00         | 17.522.269,19 |
| 2.4.1.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção       0,00       0,00       1.687.862,00       1.687.862,00       0,00         2.4.1.1.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.1.1.0.1.0.0.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       17       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       17       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       18       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.51.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       18       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.51.2.1.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -   | 2.4.1.0.00.0.0.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades   |      | 22.158.490,00    | 493.997,32 | 8.825.220,81  | 0,00         | 13.333.269,19 |
| 2.4.1.1.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       17       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       17       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       18       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação       18       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.1.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de   | 2.4.1.1.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  |      | 0,00             | 433.650,00 | 2.121.512,00  | 2.121.512,00 | 0,00          |
| 2.4.1.1.50.1.1.00.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       17       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       18       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       18       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação       18       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recu  | 2.4.1.1.50.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção      |      | 0,00             | 0,00       | 1.687.862,00  | 1.687.862,00 | 0,00          |
| 2.4.1.1.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 17       0,00       0,00       1.437.987,00       1.437.987,00       0,00         2.4.1.1.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 0,00       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 18       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 18       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 0,00       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 0,00       0,00       433.650,00       433.650,00       0,00   | 2.4.1.1.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -         |      | 0,00             | 0,00       | 1.437.987,00  | 1.437.987,00 | 0,00          |
| 2.4.1.1.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       18       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       0,00  | 2.4.1.1.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -         |      | 0,00             | 0,00       | 1.437.987,00  | 1.437.987,00 | 0,00          |
| 2.4.1.1.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.50.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       18       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       0,00  | 2.4.1.1.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -         | 17   | 0,00             | 0,00       | 1.437.987,00  | 1.437.987,00 | 0,00          |
| 2.4.1.1.50.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -       18       0,00       0,00       249.875,00       249.875,00       0,00         2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       0,00  | 2.4.1.1.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -         |      | 0,00             | 0,00       | 249.875,00    | 249.875,00   | 0,00          |
| 2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00  | 2.4.1.1.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -         |      | 0,00             | 0,00       | 249.875,00    | 249.875,00   | 0,00          |
| 2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00         2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00  | 2.4.1.1.50.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -         | 18   | 0,00             | 0,00       | 249.875,00    | 249.875,00   | 0,00          |
| 2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00   | 2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação |      | 0,00             | 433.650,00 | 433.650,00    | 433.650,00   | 0,00          |
|  | 2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -        |      | 0,00             | 433.650,00 | 433.650,00    | 433.650,00   | 0,00          |
| 2.4.1.1.51.2.1.01.00.00 - Estruturação de Unid. de At Especializada - Portaria 544/2023       84       0,00       433.650,00       433.650,00       433.650,00       0,00  | 2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -        |      | 0,00             | 433.650,00 | 433.650,00    | 433.650,00   | 0,00          |
|  | 2.4.1.1.51.2.1.01.00.00 - Estruturação de Unid. de At Especializada - Portaria 544/2023                                      | 84   | 0,00             | 433.650,00 | 433.650,00    | 433.650,00   | 0,00          |



Página: 12 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

| Receita   | Núm. | Previsão inicial | Arreca       | ndada         | Difere       | enças         |
|---|------|------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| Receita   | Num. | Previsão iniciai | No Período   | Até o Período | Para (+)     | Para (-)      |
| 2.4.1.2.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE                   |      | 0,00             | 0,00         | 651.267,93    | 651.267,93   | 0,00          |
| 2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação                                     |      | 0,00             | 0,00         | 651.267,93    | 651.267,93   | 0,00          |
| 2.4.1.2.50.2.0.00.00.00 - Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede |      | 0,00             | 0,00         | 651.267,93    | 651.267,93   | 0,00          |
| 2.4.1.2.50.2.1.00.00.00 - Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede | 80   | 0,00             | 0,00         | 651.267,93    | 651.267,93   | 0,00          |
| 2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades  |      | 20.856.490,00    | 60.347,32    | 5.952.440,88  | 0,00         | 14.904.049,12 |
| 2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS                          |      | 8.543.990,00     | 60.347,32    | 152.407,99    | 0,00         | 8.391.582,01  |
| 2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal              |      | 8.543.990,00     | 60.347,32    | 152.407,99    | 0,00         | 8.391.582,01  |
| 2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal              | 13   | 8.543.990,00     | 60.347,32    | 152.407,99    | 0,00         | 8.391.582,01  |
| 2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação                           |      | 0,00             | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          |
| 2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal               |      | 0,00             | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          |
| 2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal               | 81   | 0,00             | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0,00          |
| 2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte       |      | 1.000.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 1.000.000,00  |
| 2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte -     |      | 1.000.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 1.000.000,00  |
| 2.4.1.4.54.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte -     | 5    | 1.000.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 1.000.000,00  |
| 2.4.1.4.99.0.0.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                      |      | 11.312.500,00    | 0,00         | 5.800.032,89  | 0,00         | 5.512.467,11  |
| 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                                   |      | 11.312.500,00    | 0,00         | 5.800.032,89  | 0,00         | 5.512.467,11  |
| 2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal                       | 2    | 11.312.500,00    | 0,00         | 5.800.032,89  | 0,00         | 5.512.467,11  |
| 2.4.1.9.00.0.0.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades                                       |      | 1.302.000,00     | 0,00         | 100.000,00    | 0,00         | 1.202.000,00  |
| 2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União   |      | 1.302.000,00     | 0,00         | 100.000,00    | 0,00         | 1.202.000,00  |
| 2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União   | 71   | 1.302.000,00     | 0,00         | 100.000,00    | 0,00         | 1.202.000,00  |
| 2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades                              |      | 4.249.000,00     | 0,00         | 60.000,00     | 0,00         | 4.189.000,00  |
| 2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                                  |      | 4.249.000,00     | 0,00         | 60.000,00     | 0,00         | 4.189.000,00  |
| 2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS                       |      | 2.999.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 2.999.000,00  |
| 2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal           |      | 2.999.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 2.999.000,00  |
| 2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal           | 14   | 2.999.000,00     | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 2.999.000,00  |
| 2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                           |      | 1.250.000,00     | 0,00         | 60.000,00     | 0,00         | 1.190.000,00  |
| 2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades                           |      | 1.250.000,00     | 0,00         | 60.000,00     | 0,00         | 1.190.000,00  |
| 2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas - Transferências dos Estados        | 72   | 1.250.000,00     | 0,00         | 60.000,00     | 0,00         | 1.190.000,00  |
| 7.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS   |      | 106.019.608,00   | 7.673.406,91 | 90.288.671,92 | 0,00         | 15.730.936,08 |
| 7.2.0.0.00.0.00.00.00 - Contribuições - Intra OFSS  |      | 54.433.015,00    | 5.255.812,48 | 53.484.772,08 | 0,00         | 948.242,92    |
| 7.2.1.0.00.0.0.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS   |      | 54.433.015,00    | 5.255.812,48 | 53.484.772,08 | 0,00         | 948.242,92    |
| 7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS      |      | 54.433.015,00    | 5.255.812,48 | 53.484.772,08 | 0,00         | 948.242,92    |
| 7.2.1.5.02.0.0.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS  |      | 38.852.471,00    | 4.142.686,51 | 39.893.289,18 | 1.040.818,18 | 0,00          |
| 7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS   |      | 38.852.471,00    | 4.142.686,51 | 39.893.289,18 | 1.040.818,18 | 0,00          |



Página: 13 / 13 Exercício de 2023

Período de: Outubro à Outubro

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido)) consolidado

| Receita  | Núm.   | Previsão inicial | Arrecadada     |                  | Diferenças     |                |
|--|--------|------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
|  |        |                  | No Período     | Até o Período    | Para (+)       | Para (-)       |
| 7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS                                | 33     | 0,00             | 3.998.860,21   | 39.712.729,55    | 39.712.729,55  | 0,00           |
| 7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS                   | 18     | 0,00             | 143.826,30     | 180.559,63       | 180.559,63     | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS   |        | 15.580.544,00    | 1.113.125,97   | 13.591.482,90    | 0,00           | 1.989.061,10   |
| 7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS                            |        | 15.580.544,00    | 1.113.125,97   | 13.591.482,90    | 0,00           | 1.989.061,10   |
| 7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS                |        | 12.572.566,00    | 776.710,61     | 9.328.852,43     | 0,00           | 3.243.713,57   |
| 7.2.1.5.51.1.1.00.01.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - 00472/2019                            | 36     | 0,00             | 0,00           | 702.458,88       | 702.458,88     | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.1.1.00.02.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - 00473/2019                            | 37     | 0,00             | 0,00           | 1.069.971,34     | 1.069.971,34   | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.1.1.00.04.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - 00278/2020 - LP                       | 29     | 0,00             | 313.582,34     | 2.977.564,66     | 2.977.564,66   | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.1.1.00.05.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - 00279/2020 - LP                       | 30     | 0,00             | 205.914,42     | 2.059.144,20     | 2.059.144,20   | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.1.1.00.06.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - 00916/2021 - LP                       | 31     | 0,00             | 160.791,09     | 1.468.164,75     | 1.468.164,75   | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.1.1.00.07.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - 00917/2021 - LP                       | 32     | 0,00             | 96.422,76      | 1.051.548,60     | 1.051.548,60   | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS   |        | 3.007.978,00     | 336.415,36     | 4.262.630,47     | 1.254.652,47   | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.1.2.00.01.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - 00472 - Multas e Juros                | 38     | 0,00             | 0,00           | 386.960,90       | 386.960,90     | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.1.2.00.02.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - 00473 - Multas e Juros                | 39     | 0,00             | 0,00           | 533.923,75       | 533.923,75     | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.1.2.00.04.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - 00278 - Multas e Juros                | 25     | 0,00             | 162.823,24     | 1.651.168,63     | 1.651.168,63   | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.1.2.00.05.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - 00279 - Multas e Juro                 | 26     | 0,00             | 106.918,18     | 980.322,00       | 980.322,00     | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.1.2.00.06.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - 00916 - Multas e Juro                 | 27     | 0,00             | 41.679,62      | 286.026,91       | 286.026,91     | 0,00           |
| 7.2.1.5.51.1.2.00.07.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - 00917 - Multas e Juro                 | 28     | 0,00             | 24.994,32      | 424.228,28       | 424.228,28     | 0,00           |
| 7.6.0.0.00.00.00.00 - Receita de Serviços - Intra OFSS   |        | 7.250.529,00     | 0,00           | 0,00             | 0,00           | 7.250.529,00   |
| 7.6.1.0.00.0.0.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS   |        | 7.250.529,00     | 0,00           | 0,00             | 0,00           | 7.250.529,00   |
| 7.6.1.1.00.0.0.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS   |        | 7.250.529,00     | 0,00           | 0,00             | 0,00           | 7.250.529,00   |
| 7.6.1.1.50.0.0.00.00 - Serviços de Administração Previdenciária - Intra OFSS   |        | 7.250.529,00     | 0,00           | 0,00             | 0,00           | 7.250.529,00   |
| 7.6.1.1.50.9.0.00.00 - Outros Serviços de Administração Previdenciária - Intra OFSS  |        | 7.250.529,00     | 0,00           | 0,00             | 0,00           | 7.250.529,00   |
| 7.6.1.1.50.9.1.00.00.00 - Outros Serviços de Administração Previdenciária - Principal - Intra OFSS                             | 11     | 7.250.529,00     | 0,00           | 0,00             | 0,00           | 7.250.529,00   |
| 7.9.0.0.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS   |        | 44.336.064,00    | 2.417.594,43   | 36.803.899,84    | 0,00           | 7.532.164,16   |
| 7.9.9.0.00.0.0.00.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS  |        | 44.336.064,00    | 2.417.594,43   | 36.803.899,84    | 0,00           | 7.532.164,16   |
| 7.9.9.9.00.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS  |        | 44.336.064,00    | 2.417.594,43   | 36.803.899,84    | 0,00           | 7.532.164,16   |
| 7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema |        | 44.336.064,00    | 2.417.594,43   | 36.803.899,84    | 0,00           | 7.532.164,16   |
| 7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema | 12     | 44.336.064,00    | 2.417.594,43   | 36.803.899,84    | 0,00           | 7.532.164,16   |
|  | Total: | 1.465.000.000,00 | 149.509.126,18 | 1.291.230.269,07 | 221.871.081,88 | 244.814.777,31 |